

DECRETO Nº 1722/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(347) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	33.000,00
TOTAL		33.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
---------------------	---	--

PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(345) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00

TOTAL		33.000,00
--------------	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MAIO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos